



000001

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO
Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/SE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Cultura Comunicação Social e Turismo	
Responsável pela Demanda: MARCIO FABIANO DE SANTANA MELO	Decreto: 327/2022
E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br	Telefone: (79) 9.9685-6485

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO
TIPO DO SERVIÇO
SERVIÇO () Continuoado (X) Não continuado FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA () Pregão na Forma Presencial () Pregão na Forma Eletrônica () Dispensa (x) Inexigibilidade () Concorrência () Credenciamento
Descrição detalhada do serviço: A execução da prestação dos serviços artísticos, com realização de apresentação artística /musical de banda, sergipana e de ritmo de "FORRÓ" no dia 12 de janeiro de 2025, NA FESTA ALUSIVA A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, padroeira do povoado SAÚDE da CIDADE DE CAPELA com duração de 02:00hrs (duas horas). 1- Os respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, profissionais, e as despesas de locomoção dos artistas, estadia, alimentação, bem como quaisquer outras inerentes à realização do show serão de responsabilidade da contratada.
Unidade de serviço: SV



30
000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

Quantidades/Prazos/Locais de Execução:

- 1- Realização da com realização de apresentação artística /musical de banda, sergipana e de ritmo de "FORRÓ" no POVOADO SAÚDE no município de CAPELA/SE.

Justificativa da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Capela em suas ações, programas e projetos, possibilitam o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania pensando a arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social. Nestes termos a Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos realiza e apoia atividades artísticas/musicais que enriquece, valoriza e contribui para demanda necessitando passar por um processo de Inexigibilidade.

A atração artística contratada é composta por excelentes músicos que dedicam a maior parte do seu tempo ao aperfeiçoamento musical. A mesma vem tendo uma boa aceitação pelo público e pelas emissoras de rádio e vem realizando vários shows, tendo uma média de público maravilhosa, por esses motivos ela se enquadra e está apta a ser contratada para o evento.

A consagrada e conhecida "**FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, PADROEIRA DO POVOADO SAÚDE**", está consolidada no calendário cultural do MUNICÍPIO como uma das mais importantes, diante de muita adoração e comemoração, e ao som de muita música; o público participa massivamente e efetivamente, isso reflete a organização, segurança e qualidade do evento. Até mais a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional para a educação e no mínimo para o lazer desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

A necessidade concreta de que é preciso contratar um show artístico para se apresentar no referido evento, nasce do fato de que a prefeitura Municipal visa intensificar o lazer e entretenimento em Capela/SE. Após verificarmos valores de mercado atuais, preço compatível e justo de uma banda regional com notoriedade pública, entendemos que a atração artística **de banda**– elenca-se perfeitamente bem dentro dos detalhes culturais assertivos para a realização do evento e suas necessidades

Motivação da Contratação:

Diante das festividades culturais alusivas as comemorações **DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, PADROEIRA DO POVOADO SAÚDE**", Estado de Sergipe, realizada tradicionalmente no mês de junho, faz-se necessário a contratação da atração artística de banda visando sua consagração e crítica do público para compor o elenco de atrações.

Objetivos da Contratação:

Incentivo às manifestações culturais do município de Capela/SE perfazendo os anseios da população e possíveis visitantes na "**FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, PADROEIRA DO POVOADO SAÚDE**".

Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Fomentação da economia Municipal em razão do recebimento de grande fluxo de população de municípios vizinhos e também de outras localidades circunvizinhas durante as festividades aquecem a economia do nosso município abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO
Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

918 – Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos

PROJETO/ATIVIDADE:

2137 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

ELEMENTO DA DESPESA:

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000/17000000/17200000

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais

12 de janeiro de 2025

**Indicação dos responsáveis
pela fiscalização e gestão do contrato:**

GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Fiscal*	Ulisses Luiz da Cruz Souza		
Gestor*	Marcio Fabiano de Santana Melo		

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capela/SE, 02 de janeiro de 2025.

ULISSES LUIZ DA CRUZ SOUZA
Diretor de Departamento de Cultura

CIENTE: 02 / 01 / 2025

MARCIO FABIANO DE SANTANA MELO
Secretário Municipal Adjunto da Cultura, Comunicação Social e
Eventos